



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0016-2025

Processo nº 0094-2025

EMENTA: Solicita informações sobre a aplicabilidade da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,

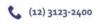
Considerando a grande importância da educação e da valorização do magistério, principalmente quanto à devida remuneração;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, com o objetivo de valorizar os professores da rede pública de ensino, determinou que a lei deveria fixar um piso salarial nacional para os profissionais da educação pública (art. 206, inciso VIII). Com isso, foi estabelecido, pela Lei nº 11.738/2008, um "salário" mínimo nacional (vencimento básico inicial) específico para os profissionais da educação da rede pública de ensino, valor que deve ser respeitado pela União, Estados, DF e Municípios.

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) confirmou e publicou no Diário Oficial da União a Portaria nº 77, no dia 29 de janeiro de 2025, divulgando o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025;

Considerando que, conforme Portaria, o valor do Piso Salarial no exercício de 2025 fica atualizado para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), aumento de 6,27%;

Considerando que entramos no mês de fevereiro e se faz necessária as informações quanto à devida aplicabilidade da Portaria, visto que no ano de 2024 ocorreu atraso pela gestão anterior quanto ao repasse do reajuste à classe do magistério e até a presente data o retroativo dos meses de janeiro e fevereiro de 2024 não foram dados aos profissionais da área;





Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado aos Excelentíssimos Senhores *ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR*, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá e *BRUNO MODESTO DOS SANTOS* – Secretário Municipal da Educação, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações sobre a aplicabilidade da Portaria nº 77, de 29 de janeiro de 2025, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.

Nesse sentido questionamos e solicitamos:

01– Quando será realizado efetivamente o repasse do novo piso salarial nacional do magistério para o ano de 2025? Será usado o percentual nacional de 6,27%? Se não, por quê?

02- Haverá o repasse do ano de 2025 da diferença do valor retroativo, sendo que a data base que é janeiro? Se não, por quê?

03- Haverá o pagamento, com as devidas correções, referente ao retroativo de janeiro e fevereiro do ano de 2024, valor este que não foi repassado aos profissionais do magistério pela gestão anterior? Se sim, quando será efetuado o repasse? Se não, por quê?

Recinto do Plenário "Vereador João Mod", fevereiro de 2025.

NEI CARTEIRO Vereador

Departamento Legislativo - NC/gm.







www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

